

Lei Municipal - n.º 228, de 29 de Dezembro de 1988. -

Dará Denominação à Ginásio de Esportes e dá outras providências.

José Fernandes Bertola, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Aprobou o Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/88 e ele promulga a presente Lei:

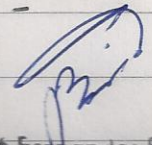
Artigo 1.º - O Ginásio de Esporte, sito à rua Guará, no Bairro Flor da Vila, passa a ter a seguinte denominação "Ginásio de Esportes Professor Celso Heite Luzino".

Artigo 2.º - As despesas decorrentes do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento municipal.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 29 de Dezembro de 1988. -



José Fernandes Bertola  
Prefeito Municipal



Registrada e Publicada no Setor Administrativo  
da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 29  
de Dezembro de 1988.

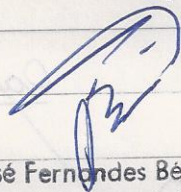
*Laura*  
Laura de Souza Lara  
Serviço de Administração



Termo de Encerramento

Com a transcrição da lei municipal nº 228, de 29 de Dezembro de 1988, damos por encerrados os atos referente aos exercícios de 1988, a fim de possibilitar o Registro da queles pertinentes aos de 1989.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 31 de dezembro de 1988.



José Fernandes Bértolo  
Prefeito Municipal